CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO No. 35 / 95
CM-PALMITAL 20 / 03 / 95
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 19/95

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe entendimentos junto ao Ministério da Agricultura e Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, no sentido de que seja liberado com urgência as AGF e EGF para os agricutores de Palmital.

Esta nossa reivindicação prende-se ao fato de que para a liberação das referidas AGF e EGF torna-se necessário, ou melhor, é obrigatória a classificação do produto, que éra feito pela CATI, que mantinha convênio com o Ministério da Agricultura e ou com a Secretaria de Estado, entretanto, esse convênio - foi rescindido e não existe na região um classificador credenciado e isto vem prejudicando sobremaneira os agricultores de nosso Município, principalmente neste momento que foi liberado a EGF para o milho, sem que o agricultor venha a receber, precisamente por falta de classificador já que é obrigatória a classificação do -- produto.

Isto posto, vimos solicitar à Sua Excelência que entre em entendimentos com o Ministério e ou com a Secretaria a fim de ser resolvido este problema que vem prejudicando sobremaneira os agricultores de Palmital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de março de 1.995.-

JOEL ALVES
Vereador